



RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MERENDA ESCOLAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Encaminhamos a Secretaria Municipal de Licitações, Contrato e Convênios, o parecer técnico sobre a análise das amostras relacionadas abaixo, referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/2024, realizado às 10h30 do dia 09 de abril de 2024.

Foram averiguadas diversas características, tais como: atendimento ao solicitado no Edital, conformidade da marca declarada pela empresa classificada, aparência, cor, odor, textura, sabor característico, teste de cocção quando necessário, informações do produto na embalagem, verificando-se assim, se os itens são apropriados ao preparo da merenda escolar nas unidades escolares da Educação Pública Municipal. Foram usadas para testes as amostras cotadas provisoriamente em 1º lugar.

As amostras entregues foram analisadas conforme critérios de avaliação, elaborados pelos responsáveis técnicos do município de São Pedro da Aldeia, conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

As amostras foram analisadas na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Francisco Santos Silva, nº 479 – Nova São Pedro – São Pedro da Aldeia/RJ. Não houve o comparecimento de representantes das empresas classificadas. Sendo assim, segue abaixo o resultado das análises:

Os itens 42 e 88 foram **APROVADOS**.

Os itens 40, 41 e 125 foram **REPROVADOS**.

- **Item 40 – CARNE BOVINA PATINHO CONGELADA. Marca: Boa Carne.**

Motivo da reprovação: Foi entregue pela empresa uma peça de carne bovina patinho congelada da marca Cruzeiro do Sul. A marca indicada pela empresa no pregão foi Boa Carne.

- **Item 41 – CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO, CONGELADO. Marca: Plena.**

Motivo da reprovação: A carne moída da marca plena não apresenta na embalagem o corte da carne, que deve ser, obrigatoriamente, PATINHO.

- **Item 125 – REQUEIJÃO CREMOSO SEM AMIDO. Marca: Bella Vita.**

Motivo da reprovação: O requeijão entregue pela empresa, da marca Bella Vita, possui amido em sua composição, invalidando o produto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Item 42 – Aprovado.

Item 88 – Aprovado.

São Pedro da Aldeia, 09 de abril de 2024.

Gitana Maria Albuquerque de Almeida

GITANA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Mat. 39625
Nutricionista

Livia da Silva Carvalho Araujo

LÍVIA DA SILVA CARVALHO ARAUJO
Mat. 34342
Nutricionista Responsável Técnica

Rafael Fagundes de Araujo

RAFAEL FAGUNDES DE ARAUJO
Mat. 38794
Diretor de Nutrição



Figura 1 - Item 40 – Reprovado.



Figura 2 - Item 41 – Reprovado.



Figura 3 - Item 42 – Aprovado.



Figura 4 - Item 88 – Aprovado.



Figura 5 - Item 31 – Reprovado.